19/12/2023

Número: 0021380-30.2019.8.13.0017

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Almenara

Última distribuição : **31/08/2020** Valor da causa: **R\$ 9.220.000,00** 

Processo referência: 0021380-30.2019.8.13.0017

Assuntos: Administração judicial

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
SUPERMERCADO FAROL LTDA (AUTOR)	
	RICARDO CORDEIRO PINHEIRO (ADVOGADO)
	EDIMAR EVANGELISTA PRATES (ADVOGADO)
HIPER FAROL EIRELI (AUTOR)	
	DAGOBERTO AUGUSTO DE CORTES DUARTE
	(ADVOGADO)
	RICARDO CORDEIRO PINHEIRO (ADVOGADO)
	EDIMAR EVANGELISTA PRATES (ADVOGADO)

Outros participantes				
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)				
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)			
Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)				
	ROGERIO FERNANDES CALIXTO DE SOUZA (ADVOGADO) ANA GABRIELA MENDES CUNHA E COSTA (ADVOGADO)			
BANCO DO BRASIL S.A (TERCEIRO INTERESSADO)				
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) LUCINEIA POSSAR (ADVOGADO)			
BANCO ITAU S.A (TERCEIRO INTERESSADO)				
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)			
Doc	rumentos			

	Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo			
10142271778	19/12/2023 11:51	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação			
10142296238	19/12/2023 11:51	2023.12.19 Juntada RMA Outubro de 2023	Manifestação			
10142292235	19/12/2023 11:51	RMA HIPER FAROL e JK - outubro 2023	Documento de Comprovação			

# Petição PDF





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <u>1ª VARA CÍVEL</u> DA COMARCA DE ALMENARA/MG

Processo n.º 0021380-30.2019.8.13.0017

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de HIPER FAROL EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de outubro de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Almenara/MG, 19 de dezembro de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL OAB/MG 170.449 Administradora Judicial

- Alameda Oscar Niemeyer, 1033 Conjunto 424, torre 4 Vila da Serra Nova Lima/MG - CEP: 34006-065 (31) 3879-2669 (31) 2115-6166
- (31) 99495-6551(whatsapp)
- Avenida João Baptista Parra, 633 Sala 1401- Praia do Suá Vitória/ES - CEP: 29052-123
- (27) 99938-6551 (whatsapp)
- WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR





# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA E HIPER FAROL EIRELI

RMA – OUTUBRO DE 2023



19.DEZEMBRO.2023



Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas	3
1.1 O RMA	3
1.2 A Recuperandas e suas atividades	3
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual	4
1.4 Organograma societário	5
1.5 Estrutura societária	6
1.6 Folha de pagamentos	7
1.6.1 Número de funcionários	7
1.7 Endividamento	8
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo	8
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da	Le
11.101/05)	9
2. Faturamento	10
2.1 Demonstração de Resultado do Exercício	10

2.1.1 Análise financeira	11
2.1.2 Resultado do período	12
3. Análise dos índices de liquidez	13
3.1 Índices de liquidez mensal	14
3.2 Índice de Endividamento	15
3.3 Capital de giro líquido (CGL)	16
4. Balanço patrimonial	17
4.1 Análise do capital circulante líquido	19
4.2 Patrimônio líquido	21
5. Questões processuais	22
5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05	22
6. Conclusão	23

#### 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

#### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de outubro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005.

Neste relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações, sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando sua atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

#### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas J K LOCAÇÃO e HIPER FAROL formularam pedido de recuperação judicial em 04 de abril de 2019, havendo sido deferido seu processamento em 09 de setembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Almenara/MG, processo n.º 0021380.30.2019.8.13.0017.

Fundadas em 1993 e 2016, respectivamente, a J K LOCAÇÃO e HIPER FAROL são empresas do segmento de aluguel de imóveis próprios e supermercado varejista.

Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas s as seguintes circunstâncias:

- Captação de financiamentos para expansão do empreendimento;
- Alta dos preços dos produtos;

- Queda do poder de compra dos consumidores; e
- Instalação de redes concorrentes na área de atração.



# ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

#### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

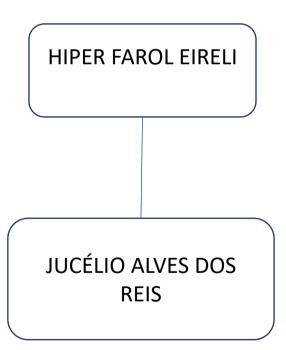
Atualmente o processo se encontra em fase de consolidação do quadro geral de credores, aguardando o julgamento das impugnações de crédito.

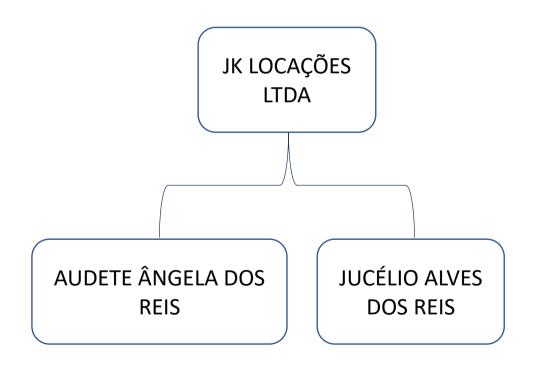
Destaca-se que a assembleia geral de credores foi designada pelo juízo para os dias 27/06/2023 e 04/07/2023, em primeira e em segunda convocação respectivamente, havendo sido publicado o edital de convocação dos credores no dia 24/04/2023, nos termos do art. 36 da Lei n.º 11.101, de 2005. Contudo, a respectiva assembleia designada restou adiada por decisão proferida ao ID n.º 9848276107.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
04/04/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
09/09/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
12/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21/10/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
05/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, §1°
11/11/2019	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
23/01/2020	Pedido de Consolidação da Empresa Real Center Serviços Empresariais EIRELI	
17/04/2020	Deferimento do pedido de consolidação	
30/03/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
30/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
19/01/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7°, §2°
03/02/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
24/04/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
27/06/2023	1ª Convocação da assembleia-Geral de Credores	art. 36, I
04/07/2023	2ª Convocação da Assembleia-Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento	art. 50 g 1
12/03/2020	da recuperação)	art. 6°, § 4°
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de	
	recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



#### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO









#### 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME DO SÓCIO	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
HIPER FAROL EIRELI	JUCÉLIO ALVES DOS REIS	100%	R\$ 200.000,00

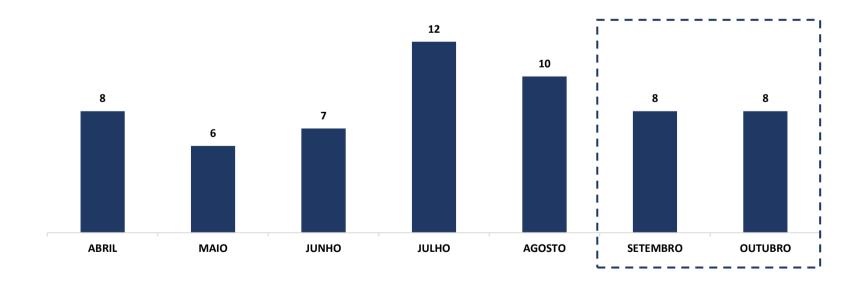
EMPRESA	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA	JUCÉLIO ALVES DOS REIS	99,5%	R\$ 72.038,00
,	AUDETE ÂNGELA DOS REIS	0,5%	R\$ 362,00
TOTAL		100,0%	R\$ 72.400,00





#### 1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

#### 1.6.1 Número de funcionários







#### 1.7 ENDIVIDAMENTO

### 1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADR	O DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	98	R\$ 450.512,78		12	R\$ 61.197,18	
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ 0,00		1	R\$ 4.491.804,31	
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	8	R\$ 9.269.749,10		6	R\$ 4.417.532,37	
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00		1	R\$ 120.000,00	
TOTAL GERAL	106	R\$ 9.720.261,88		20	R\$ 9.090.533,86	



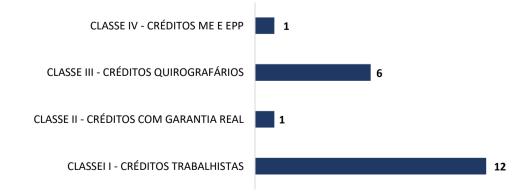


# 1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	CONCLUSÃO AJ
12	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	61.197,18
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4.491.804,31
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	4.417.532,37
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	120.000,00
20	TOTAL GERAL	9.090.533,86

Num. 10142292235 - Pág. 9

#### **QUANTIDADE DE CREDORES**





# CERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# 2. FATURAMENTO

# 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (Valores em Reais - R\$)	30.09.2023	AV	АН	31.10.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.868.941,90	100,00%	-3,56%	1.152.461,80	100,00%	-38,34%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(105.124,47)	-5,62%	-5,29%	(109.128,83)	-9,47%	3,81%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.763.817,43	94,38%	-3,46%	1.043.332,97	90,53%	-40,85%
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(1.386.161,53)	-74,17%	-25,56%	(1.541.459,30)	-133,75%	11,20%
LUCDO ODEDACIONAL PRUTA	377.655,90	20,21%	-1175,82%	(498.126,33)	-43,22%	-231,90%
LUCRO OPERACIONAL BRUTA	0.1.000,00	,,	,	(1001120,00)	,	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(105.856,44)	-5,66%	9,22%	(105.943,25)	-9,19%	0,08%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(464.455,91)	-24,85%	53,19%	(244.036,97)	-21,18%	-47,46%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.239,72	0,12%	-1,00%	2.269,53	0,20%	1,33%
OUTRAS RECEITAS	2.239,72	0,12%	-1,00%	0,00	0,00%	-100,00%
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS	(190.416,73)	-10,19%	-56,02%	(845.837,02)	-73,39%	344,20%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	(8.696,21)	-0,47%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(199.112,94)	-10,65%	-54,01%	(845.837,02)	-73,39%	324,80%

Num. 10142292235 - Pág. 10



<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical

<sup>\*\*</sup> AH – Avaliação horizontal

# ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

#### 2.1.1 Análise Financeira

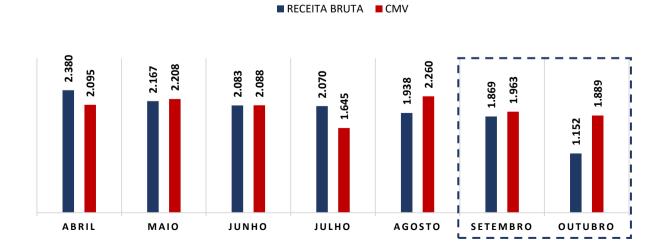




#### **COMENTÁRIO**

As Recuperandas registraram queda no faturamento entre os meses de setembro e outubro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 1.152.461,80 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

#### RECEITA BRUTA X CMV (EM MIL R\$)



#### **COMENTÁRIO**

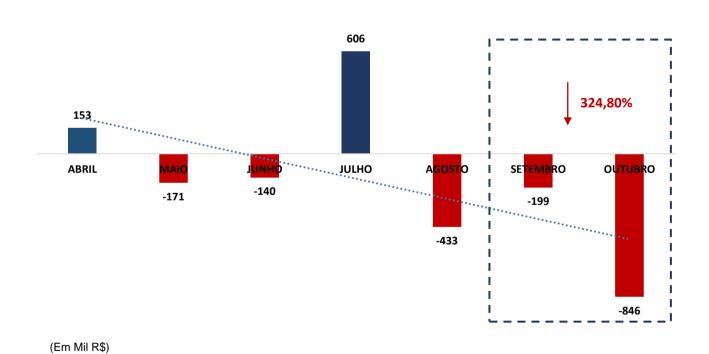
Num. 10142292235 - Pág. 11

As despesas do grupo sofreram queda de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), no período em comento, registrando saldo de R\$ 1.889.169,99 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).





#### 2.1.2 Resultado do Período



#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda no seu resultado negativo, saindo de — R\$ 199.112,94 (cento e noventa e nove mil, cento e doze reais e noventa e quatro centavos) para — R\$ 845.837,02 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos).





#### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

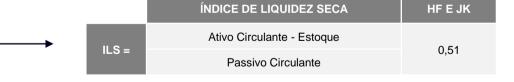
Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa. Neste sentido:

Num. 10142292235 - Pág. 13

 Indicador de Liquidez Corrente: se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



 Indicador de Liquidez Seca: é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



 Indicador de Liquidez Geral: está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	HF E JK
		Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0.50
"	.G =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,50

Referência: A análise é de quanto maior o indicador, melhor para a empresa.



ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

 Índice de Endividamento Geral: determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

	ENDIVIDAMENTO GERAL	HF E JK
EG =	Passivo Circulante + ELP	0.91
EG =	Ativo Total	0,91

#### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

# ÍNDICES CONTÁBEIS GERAL CORRENTE SECA SECA ABRIL MAIO JUNHO JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO

#### (Referência 1: quanto maior, melhor)

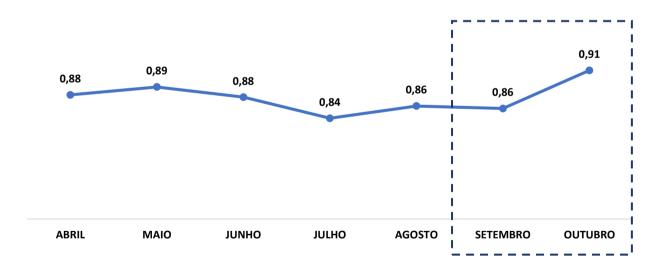
#### **COMENTÁRIO**

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa - se que mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitarem suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.





#### 3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor, melhor)

#### **COMENTÁRIO**

Num. 10142292235 - Pág. 15

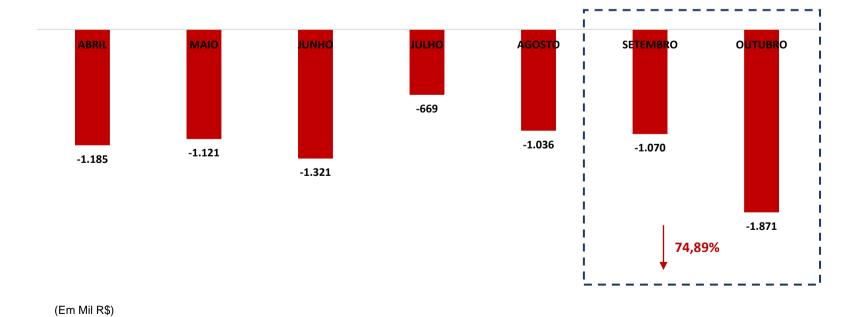
Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento se mantém abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas não estão recorrendo ao capital de terceiros para quitarem suas obrigações.





#### 3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 1.871.314,78 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), demonstrando que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.





# ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# 4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	АН
ATIVO TOTAL	14.652.348,31	100,00%	-8,84%	14.142.129,28	100,00%	-3,48%
CIRCULANTE GERAL	5.651.552,10	38,57%	-19,59%	5.185.874,28	36,67%	-8,24%
DISPONÍVEL	2.933.977,05	21,58%	-2,29%	2.673.592,59	20,98%	-8,87%
CAIXA GERAL	2.653.410,91	18,11%	7,20%	2.388.978,45	16,89%	-9,97%
BANCO CONTA MOVIMENTO	56.094,30	0,38%	-34,99%	60.142,30	0,43%	7,22%
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	452.124,82	3,09%	-38,31%	518.385,79	3,67%	14,66%
CLIENTES	443.606,38	3,03%	-68,35%	181.477,26	1,28%	-59,09%
SALDO BLOQ. RECEB. DE CARTÕES	396.551,62	2,71%	0,00%	396.551,62	2,80%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.774,75	0,03%	-24,61%	5.020,37	0,04%	5,14%
ADIANTAMENTO TERCEIROS	2.087,80	0,01%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	1.574.592,09	10,75%	-14,91%	1.574.592,09	11,13%	0,00%
IMPOSTOS A COMPENSAR	1.285,05	0,01%	0,00%	1.285,05	0,01%	0,00%
CONTAS A APROPRIAR	67.024,38	0,46%	-15,35%	59.441,35	0,42%	-11,31%
NÃO CIRCULANTE GERAL	9.000.796,21	61,43%	-0,49%	8.956.255,00	63,33%	-0,49%
COMPENSAÇÃO ATIVA	1.197.318,27	8,17%	0,00%	1.197.318,27	8,47%	0,00%
CONTAS A APROPRIAR	80.480,12	0,55%	0,00%	80.480,12	0,57%	0,00%
INVESTIMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO TECNICO	10.997.716,87	75,06%	0,00%	10.997.716,87	77,77%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO	-3.274.719,05	-22,35%	1,38%	-3.319.260,26	-23,47%	1,36%
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

<sup>\*\*</sup> AH – Avaliação horizontal



<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.09.2023	AV	АН	31.10.2023	AV	АН
PASSIVO TOTAL	14.652.348,31	100,00%	-8,84%	14.142.129,28	100,00%	-3,48%
CIRCULANTE GERAL	6.721.571,07	45,87%	-16,65%	7.057.189,06	49,90%	4,99%
FORNECEDORES	3.133.281,72	21,38%	-29,24%	3.473.727,44	24,56%	10,87%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.469.731,48	16,86%	-1,12%	2.469.731,48	17,46%	0,00%
PARCELAMENTOS	832.753,12	5,68%	-1,76%	817.798,13	5,78%	-1,80%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	216.006,40	1,47%	7,68%	216.849,19	1,53%	0,39%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.188,79	0,04%	-31,07%	5.127,56	0,04%	-1,18%
CONTAS A PAGAR	64.609,56	0,44%	-22,45%	73.955,26	0,52%	14,46%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO GERAL	5.862.804,53	40,01%	1,12%	5.862.804,53	41,46%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.507.469,52	37,59%	1,49%	5.623.327,04	39,76%	2,10%
PARCELAMENTOS	302.861,81	2,07%	0,00%	187.004,29	1,32%	-38,25%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	52.473,20	0,36%	-23,28%	52.473,20	0,37%	0,00%
SUPERVENIÊNCIA PASSIVA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.067.972,71	14,11%	-6,47%	1.222.135,69	8,64%	-40,90%
CAPITAL SOCIAL	272.400,00	1,86%	0,00%	272.400,00	1,93%	0,00%
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	1.762.038,93	12,03%	0,00%	1.795.572,71	12,70%	1,90%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	33.533,78	0,23%	-81,02%	-845.837,02	-5,98%	-2622,34%

<sup>\*\*</sup> AH – Avaliação horizontal



<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical



#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 8,24% (oito vírgula vinte e quatro por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram as rubricas "Clientes" e "Contas a Apropriar", que registraram queda de 59,09% (cinquenta e nove vírgula zero nove por cento) e 11,31% (onze vírgula trinta e um por cento), respectivamente. Ainda, vale destacar a variação da conta "Aplicações Liquidez Imediata", que apresentou aumento de 14,66% (quatorze vírgula sessenta e seis por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	АН
ATIVO TOTAL	14.652.348,31	100,00%	-8,84%	14.142.129,28	100,00%	-3,48%
CIRCULANTE GERAL	5.651.552,10	38,57%	-19,59%	5.185.874,28	36,67%	-8,24%
DISPONÍVEL	2.933.977,05	21,58%	-2,29%	2.673.592,59	20,98%	-8,87%
CAIXA GERAL	2.653.410,91	18,11%	7,20%	2.388.978,45	16,89%	-9,97%
BANCO CONTA MOVIMENTO	56.094,30	0,38%	-34,99%	60.142,30	0,43%	7,22%
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	452.124,82	3,09%	-38,31%	518.385,79	3,67%	14,66%
CLIENTES	443.606,38	3,03%	-68,35%	181.477,26	1,28%	-59,09%
SALDO BLOQ. RECEB. DE CARTÕES	396.551,62	2,71%	0,00%	396.551,62	2,80%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.774,75	0,03%	-24,61%	5.020,37	0,04%	5,14%
ADIANTAMENTO TERCEIROS	2.087,80	0,01%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	1.574.592,09	10,75%	-14,91%	1.574.592,09	11,13%	0,00%
IMPOSTOS A COMPENSAR	1.285,05	0,01%	0,00%	1.285,05	0,01%	0,00%
CONTAS A APROPRIAR	67.024,38	0,46%	-15,35%	59.441,35	0,42%	-11,31%

Num. 10142292235 - Pág. 19



<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical

<sup>\*\*</sup> AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), vez que apurado aumento nas rubricas "Contas a Pagar" e "Fornecedores", nos percentuais de 14,46% (quatorze vírgula quarenta e seis por cento) e 10,87% (dez vírgula oitenta e sete por cento), nessa ordem. Outra conta que se destacou foi a "Parcelamentos", que operou em queda de 1,80% ( um vírgula oitenta por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.09.2023	AV	АН	31.10.2023	AV	АН
PASSIVO TOTAL	14.652.348,31	100,00%	-8,84%	14.142.129,28	100,00%	-3,48%
CIRCULANTE GERAL	6.721.571,07	45,87%	-16,65%	7.057.189,06	49,90%	4,99%
FORNECEDORES	3.133.281,72	21,38%	-29,24%	3.473.727,44	24,56%	10,87%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.469.731,48	16,86%	-1,12%	2.469.731,48	17,46%	0,00%
PARCELAMENTOS	832.753,12	5,68%	-1,76%	817.798,13	5,78%	-1,80%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	216.006,40	1,47%	7,68%	216.849,19	1,53%	0,39%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.188,79	0,04%	-31,07%	5.127,56	0,04%	-1,18%
CONTAS A PAGAR	64.609,56	0,44%	-22,45%	73.955,26	0,52%	14,46%



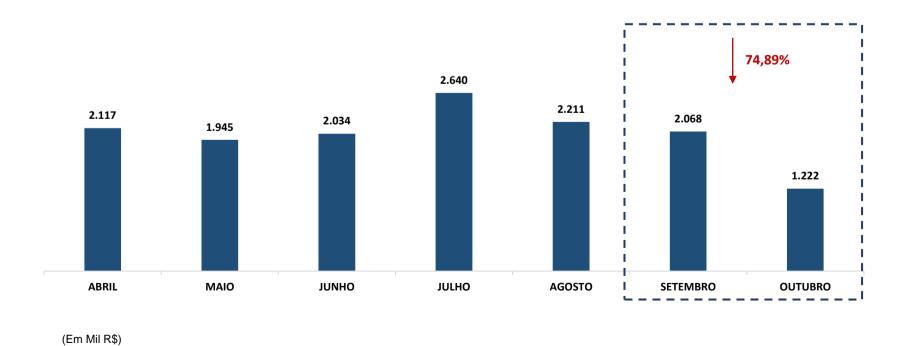
<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical

<sup>\*\*</sup> AH – Avaliação horizontal



# 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.117.143,00	R\$ 1.944.777,70	R\$ 2.034.438,93	R\$ 2.640.167,46	R\$ 2.211.077,48	R\$ 2.067.972,71	R\$ 1.222.135,69
CAPITAL SOCIAL	R\$ 272.400,00						
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.691.769,43	R\$ 1.691.769,43	R\$ 1.691.769,43	R\$ 1.762.038,93	R\$ 1.762.038,93	R\$ 1.762.038,93	R\$ 1.795.572,71
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 152.973,57	-R\$ 19.391,73	R\$ 70.269,50	R\$ 605.728,53	R\$ 176.638,55	R\$ 33.533,78	-R\$ 845.837,02





# CERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

#### 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 DA LEI N.º 11.101/05

	Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05	
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	505884994
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	505884999, 505885000, 505885002, 505885034 e 505885037
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	505885003, 505885005, 505885007, 505885011, 505885012, 505885014, 505885015, 505885017; 505885039, 505885040, 505885042, 505994993, 505994994, 505994995, 505994997, 505994998 e 505995002
Art. 51. inciso III	Relação de credores	506074998
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	505884999, 505885000, 505885002
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	506074995
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	505995011, 505995015 e 505995021
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	505885023 e 505995028
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	505885025 e 505995034



# ICERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

#### 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 38,34% (trinta e oito vírgula trinta e quatro por cento;
- Resultado do período negativo, no valor de R\$ 845.837,02 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos);
- Todos os índices de liquidez se mantém abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta valor de 0,91 (zero vírgula noventa e um), se mantendo abaixo do valor de referência 01 (um).

Ressalta-se a importância de as Recuperandas maximizarem os esforços para ampliarem o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

De Belo Horizonte/MG para Almenara/MG, 19 de dezembro de 2023.

Num. 10142292235 - Pág. 23

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7

